



Lei Municipal 2.652 de 02.09.1996
Reformulada pela Lei 4.489 de 22.04.2015
R.: Vicente DI Stéfano, 13/ Centro/ Lucélia/ SP Tel. (18)
3551-1922/ Fax: (18)3551-2151

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaramos para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil: APROCAF – Associação de Proteção à Criança, Adolescente e Família de Lucélia – SP, situada na rua Isabel Helena Demisck, nº 90, Centro – inscrita no CNPJ n.º 51.404.325/0001-70, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), referenciado a Proteção Social Básica; Ações de Defesa e Garantia de Direitos; Serviço não tipificado: Atendimento da criança e adolescente vítimas de violência. A presente entidade é inscrita neste Conselho Municipal sob o número 01/2019, desde 17 de julho do ano de 2008.

Declaramos ainda que, apresentou a documentação conforme Art. 8º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014) e da Resolução CMAS n.º 2, de 13 de março de 2013, comprovando atuação através do Plano de Trabalho para execução no decorrer do ano de 2026 e Relatório de Atividades referente ao ano de 2025 de caráter continuado, permanente e planejado.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião no dia 26 de março de 2026 mantém a inscrição da entidade supracitada neste conselho. A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Lucélia, 31 de Março de 2026.



DAIANE MONIQUE RIBEIRO CUNHA SUZUKI
Presidente do CMAS